

OFÍCIO Nº0041/2026/GVMM/CMV

Vitória, 13 de janeiro de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI (PP)

A Vereadora subscritora, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e em observância aos dispositivos previstos nos artigos 172, inciso VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com a devida vênia, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, para análise, manifestação e adoção das providências administrativas que se fizerem pertinentes, considerando os fundamentos e a relevância da presente.

INDICAÇÃO

Solicito recapeamento asfáltico (tapa-buracos), localizado na R. Frederico Ozanan, 1200 – (próximo Salão de beleza Mariah) Bela Vista, Vitória – ES.
Nº Protocolo SIC: 2026.003.282

JUSTIFICATIVA

Em virtude das condições precárias apresentadas no pavimento asfáltico, com a ocorrência de buracos e fissuras, torna-se necessária a execução de serviços de recapeamento (tapa-buracos).

A medida visa garantir a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres, prevenindo acidentes e danos aos veículos, além de assegurar a adequada mobilidade urbana.

O recapeamento também contribui para a preservação da infraestrutura viária, evitando a progressão dos danos e reduzindo custos futuros com intervenções mais complexas.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

MARA MAROCA
Vereadora – PP



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

OFÍCIO Nº0041/2026/GVMM/CMV

ANEXO I



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330034003700340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em **13/01/2026 11:11**

Checksum: **B4A971A44DE0ABEBE90A8C7E8B14E4A99EDA931377957D463DF2C48A77CC6900**